



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6104 - Segunda-feira, 14 de outubro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 14 de outubro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 15 de outubro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/3 Operário, AC-1.10.02.A.2, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do Ato 119, de 05/02/1992, que o exonerou, a fim de tomar posse em outro cargo, quanto à data da exoneração, que passa a ser a contar de 31/12/1991, e não como constou, através do Ato 8405166, de 10/10/2019 (processo 19.0.000052070-8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de demissão, com fulcro no artigo 109 da Lei Complementar nº 628/2009 c/c art. 197, incisos XXIV e XXVI, art. 203, inciso IV e art. 207, incisos V e VII, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ao servidor LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL, matrícula nº 1201239, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), em razão do que foi apurado no processo administrativo disciplinar nº 19.0.000066460-2, através da Portaria 454, de 11/10/2019. (Processo 19.0.000097359-1)

CESSA EFEITOS da Portaria 428, de 20/10/2017, que designou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula

536249/3, como substituto automático da Procuradora-Geral do Município, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a contar de 05/08/2019, através da Portaria 451, de 11/10/2019. (Processo 19.0.000089873-5)

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais, matrícula 932957/4, como substituto automático do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a contar de 05/08/2019, através da Portaria 452, de 11/10/2019. (Processo 19.0.000089873-5)

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), a contar da data de publicação desta, até 31/12/2019, biênio 2018/2019, nos termos da Lei Complementar nº 325, de 03 de novembro de 1994, alterada pelas Leis Complementares nº 451, de 28 de julho de 2000, e nº 660, de 07 de dezembro de 2010 em consonância com o disposto na Nota Técnica PMS-05 nº 241/2019 (doc. 7822920), através da Portaria 455, de 11/10/2019. (Processo 17.0.000094567-6)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
FATIMA REGINA DE AZEREDO	Titular	1424785	GP
LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	Suplente	1364758	GP
ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	Titular	329049	PGM
DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	Suplente	372265	PGM
DANIEL SILVA DOS SANTOS	Titular	1371860	SMDSE
ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES	Suplente	339810	SMSeg

II – como representantes do Movimento do Povo Negro:

Nome	Atuação
CLEIA MARIA SANTOS DA SILVA	Titular
MARIA ALBERTINA SANTOS DA SILVA	Suplente

III – como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul (OAB-RS):

Nome	Atuação
ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Titular
RODRIGO ROLLEMBERG CABRAL	Suplente

IV – como representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL):

Nome	Atuação
ELISA PESA	Titular
GREICE COUTO CASTRO	Suplente

V – como representantes do Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre:

Nome	Atuação
LUCELIA GOMES DA SILVA	Titular
LEINA PERES RODRIGUES	Suplente

VI – como representantes da Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade, Movimento Homossexual de Porto Alegre:

Nome	Atuação
ALEXANDRE BOER	Titular
CAIO CESAR KLEIN	Suplente

VII – como representantes do Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP POA):

Nome	Atuação

Nome	Atuação
SOILA MAR SILVEIRA DA SILVA	Titular
CARMEN LUCIA DE SOUZA PAZ	Suplente

VIII – como representantes da Igualdade RS – Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul:

Nome	Atuação
MARCELLY MALTA	Titular
MAGALI SPERB BARBACHAN	Suplente

IX – como representantes do Fórum de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Porto Alegre, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA):

Nome	Atuação
NELSON KALIL	Titular
LIZETE CRISTINA CENCI	Suplente

X – como representantes do Conselho Municipal do Orçamento Participativo:

Nome	Atuação
CRISTIANO DA ROSA	Titular
ROSI DIAS DA FONSECA	Suplente

XI – como representantes da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids – Núcleo Porto Alegre:

Nome	Atuação
JOSE HELIO COSTALUNGA DE FREITAS	Titular
MARCIA DE AVILA BERNI LEAO	Suplente

DISPENSA LUCIANE MARQUES RACHE, matrícula 1474383, Secretária-Adjunta, dos encargos de Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 10 a 16 de outubro de 2019, e **DESIGNA** GILBERTO BUJAK, matrícula 723414, para responder pelos encargos de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 10 a 16 de outubro de 2019, através da Portaria 453, de 11/10/2019. (Processo 19.0.000121981-5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/09/2019, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 6263575 de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8402284 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119547-9).

CESSA, a contar de 01/09/2019, em relação a ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1120603/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2221 de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8407916 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000108598-3).

CESSA, a contar de 01/10/2019, em relação a ADRIANE SALDANHA SOUZA, 1048228/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 346 de 24/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8399934 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000112693-0).

CONCEDE, a DALTRO DOMINGUES GONÇALVES, 176105/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/09/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8395575, de 09/10/2019 (processo 19.0.000118304-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a DANIEL RIGON, 1413686/1, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8416350 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000110045-1).

CONCEDE verba de representação a DANIEL RIGON, 1413686/1, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de de Planejamento e Gestão, a contar de 01/09/2019, com base legal no artigo 1º, inciso I, da Lei 11.404, de 27/12/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8416372 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000110045-1).

CONCEDE, a LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, 1132130/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 29/01/2020 a 28/03/2020, em cumprimento ao Mandado de Segurança (liminar), processo judicial n.º 9067000-35.2019.8.21.0001, através da Portaria 8375316, de 08/10/2019 (Processo 19.13.000005855-8).

CONVOCA CAMILA RIZZOTTO, 1199528/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8395404 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000118048-0).

CONVOCA ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2019 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8411920 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112236-6).

CONVOCA DANIEL LUIZ LINCK AVILA, 763760/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8412976 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119873-7).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8402299 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119547-9).

CONVOCA RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8416437 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000119799-4).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8402293 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119547-9).

CONVOCA DANNIEL ZURITA, 903039/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8380831 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000119694-7).

CONVOCA CRISTOVAO COLOMBO, 763643/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8412441 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119863-0).

CONVOCA JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8413291 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000120833-3).

CONVOCA ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8389126 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000115679-1).

CONVOCA ANDREA MORAIS DE GUSMAO, 1264818/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 8390164 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000118128-1).

CONVOCA GABRIEL SEVERO DA SILVA, 1060112/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41,

110, V, "b", através da Portaria 8416184 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000120988-7).

CONVOCA TERLA BICA RODRIGUES, 1501399/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8408765 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000117277-0).

CONVOCA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8376710 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000117308-4).

CONVOCA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8378485 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000117326-2).

CONVOCA WILLIAN PASSOS DE OLIVEIRA, 1498940/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8416070 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000120984-4).

DESIGNA ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, vaga 1000769, de 01/09/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8387086 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000112745-7).

DESIGNA JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio, Materiais e Serviços/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34603016, vaga 1001865, a contar de 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8413323 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000120833-3).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, vaga 1001461, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8400563 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000117975-9).

DESIGNA VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1001090, a contar de 06/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8405025 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119954-7).

DESIGNA MAURO BERNARDES DOS SANTOS, 267860/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000527, a contar de 06/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8404066 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119954-7).

DESIGNA LENI BOEIRA VIANNA, 381722/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, vaga 1002474, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8377007 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000119104-0).

DISPENSA ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, vaga 1000770, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8387081 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000112745-7).

DISPENSA MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501011, vaga 1000680, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8380894 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000119890-7).

DISPENSA VANDA MULLER, 1279203/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, vaga 1001461, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8400526 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000117975-9).

DISPENSA EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Banco de Dados e Suporte/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8363432 de 07/10/2019 (Processo 19.0.000119162-7).

DISPENSA VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000527, a contar de 06/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8403925 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119954-7).

DISPENSA JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, vaga 1002474, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8377001 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000119104-0).

EXCLUI LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 29/09/2019, através da Portaria 8383016, de 08/10/2019 (processo 19.0.000120358-7).

EXCLUI JORGE LUIS DA ROSA, 275910/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/09/2019, através da Portaria 8376036, de 08/10/2019 (processo 19.0.000119743-9).

EXONERA, a pedido, SIMONE MONTAGNA COSSIO, 1314483/01, Professor M5, ED103M5, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7877287, de 16/08/2019 (processo 19.0.000101119-0).

EXONERA, a contar de 10/10/2019, JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8408362, de 10/10/2019 (Processo 19.0.000121291-8).

EXONERA, a pedido, MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8377727, de 09/10/2019 (processo 19.0.000119723-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a DANIEL RIGON, 1413686/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 5960074, de 24/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2019, que concedeu a Parcela Básica da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 8417030, de 11/10/2019 (processo 19.0.000110045-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a DANIEL RIGON, 1413686/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 5960174, de 24/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2019, que concedeu a Parcela Especial da Gratificação Especial por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 8417040, de 11/10/2019 (processo 19.0.000110045-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação a JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES, matrícula 322470/1, Cozinheiro, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, face a relotação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8392381, de 09/10/2019 (processo 19.0.000113092-0).

MODIFICA, em relação a ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8197326 de 19/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação, que passa a ser a contar de 01/02/2020 e não como constou, através da Portaria 8411870 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112236-6).

MODIFICA, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, Administrador, e LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, Assistente Administrativo, a Portaria 8316242, de 02/10/2019, que os relotou para a Secretaria Municipal da Fazenda, quanto às suas matrículas, que passam a ser 560951/06 e 439219/03, respectivamente, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8385889, de 08/10/2019 (processo 19.0.000113068-7).

MODIFICA, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490/01, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 8192543, de 18/09/2019, que fez cessar a sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, quanto ao seu cargo que passa a ser Recepcionista, AA.1.08.04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8248717, de 18/09/2019 (processo 19.0.000083962-3). **REPUBLIÇÃO**

MODIFICA, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8191925 de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de início que passa a ser 01/02/2020 e não como constou, através da Portaria 8412357 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112161-0).

MODIFICA, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8191900 de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 31/01/2020 e não como constou, através da Portaria 8412367 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112161-0).

MODIFICA, em relação a KAREN YOOSSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8191080 de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de início que passa a ser 01/02/2020 e não como constou, através da Portaria 8412913 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112189-0).

MODIFICA, em relação a KAREN YOOSSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8191090 de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto quanto a data fim que passa a ser 31/01/2020 e não como constou, através da Portaria 8412923 de 10/10/2019 (Processo 19.0.000112189-0).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria

Municipal da Fazenda vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8402140, de 10/10/2019 (Processo 19.0.000119547-9).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8384134 de 08/10/2019 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA XAVIER SANTANA	124º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 18/10/2019, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA	125º geral	
PATRICIA MULLER LOVATTO	126º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, TAISSA MORELLATO BASSO, 24º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8385203 de 08/10/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 579, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, RAFAEL SILVA PAGLIOLI, 5º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8385404 de 08/10/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

RELOTA JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES, matrícula 322470/1, Cozinheiro, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8392442, de 09/10/2019 (processo 19.0.000113092-0).

RELOTA os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8392482, de 09/10/2019 (processo 19.0.000113092-0).

SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD DO CARGO
SMAMS	RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI	547351	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SMDE	JOAO LUIZ DA SILVA	89798	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SMIM	DANIEL RONEI MARINHEIRO	372216	1	MOTORISTA	OP.1.15.04
SMRI	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	1081306	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SMRI	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	439657	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

RELOTA os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 8392683, de 09/10/2019 (processo 19.0.000113092-0).

SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD DO CARGO
SMAMS	ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT	120227	2	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SMDE	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SMDE	JOSE ALBERTO JONHER	353805	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
SMDE	RODRIGO ALMEIDA SILVA	1051148	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

RELOTA TELMO RICARDO DA VEIGA, matrícula 372757/01, Motorista, OP.1.015.04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/10/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício de 01/01/2017 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8368574, de 07/10/2019 (processo 19.0.000083962-3).

RELOTA CIDRIANA TERESA PARENZA, matrícula 485503/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/10/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368742, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício de 01/01/2017 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8368971, de 07/10/2019 (processo 19.0.000083962-3).

RELOTA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, matrícula 1154176/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/10/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício de 01/01/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8369078, de 07/10/2019 (processo 19.0.000083962-3).

REMOVE CECILIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 487240/01, Telefonista Excedente-CLT, CLTEPA 13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15/10/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício de 01/01/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8369194, de 07/10/2019 (processo 19.0.000083962-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 573 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8074322, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8385090 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA BOLSON DOTTO	14º geral
MARCIO LUIS BOLSSON DE MIRANDA	15º geral
ANDRÉA DA SILVA PORTELA	16º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato THIAGO HOESKER, Médico Especialista – Neurocirurgia - 4º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8087685, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8385338 de 08/10/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCIANO URNAUER, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia - 18º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8149480, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8385672 de 08/10/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público

568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 8093530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por desistirem formalmente da nomeação, através da Portaria 8383972 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE SCHMITZ HOFF	97º geral
RENATA MAGALHÃES MORAIS	104º geral
SABRINA DE SOUZA PACHECO	105º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/09/2019 a 10/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8019006/2019 de 02/09/2019 (Processo 19.0.000088365-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Técnica específica para a etapa de estudo de viabilidade urbanística, e posteriormente, para análise da solicitação da Licença Prévia do empreendimento denominado Loteamento Agronomia, localizado na Av. Bento Gonçalves, nº 8583 - Bairro: Lomba do Pinheiro, Expediente Único 002.222596.00.4.07869, coordenada pelo Engenheiro Agrônomo PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784/1, a contar de 14 de outubro de 2019, pelo prazo de 60 dias, com base no Decreto nº 19.843 de 3 de outubro de 2017, através da Portaria 113 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000112052-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO ROBERTO MEIRA	362545/4	Biólogo
CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618/1	Engenheiro Agrônomo
CLÁUDIO ROBERTO NILSON	556728/1	Engenheiro Agrônomo
JANINE VIEZZER NASCIMENTO	983140/1	Engenheiro Agrônomo
CARLOS HECK WEILLER	450252/1	Engenheiro
JULIANA DUBOIS FERREIRA	976134/1	Geólogo
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549/1	Gestor D
SORAYA RIBEIRO	543230/1	Biólogo
GLÁUCIA ELEN CAZARRÉ	1064460/1	Arquiteto
NAIANA MAURA JOHN	968332/1	Arquiteto
ANGELA MOLIN	1489003/1	Assessor Técnico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Técnica específica para a etapa de análise do EIA/RIMA atualizado do empreendimento denominado

Loteamento Beco do David, Expediente Único 002.304313.00.4.07869, com vistas à nova aprovação de EVU e emissão de nova Licença Prévia. A comissão será coordenada pelo Engenheiro Agrônomo PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784/1, a contar de 14 de outubro de 2019, pelo prazo de 90 dias, através da Portaria 112 de 11/10/2019 (Processo 19.0.000104659-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO ROBERTO MEIRA	362545/4	Biólogo
CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	975543/1	Engenheiro Agrônomo
JANINE VIEZZER NASCIMENTO	983140/1	Engenheiro Agrônomo
CARLOS HECK WEILLER	450252/1	Engenheiro
JULIANA DUBOIS FERREIRA	976134/1	Geólogo
GERSON LUÍS MAINARDI	542006/1	Engenheiro Florestal
GLÁUCIA ELEN CAZARRÉ	1064460/1	Arquiteto
NAIANA MAURA JOHN	968332/1	Arquiteto
ANGELA MOLIN	1489003/1	Assessor Técnico

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI 18.0.00081219-2, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 31, de 26/03/2019, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 114, de 11/10/2019 (processo 18.0.00081219-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053, Diretora-Geral, com ônus ao Município, relativa à sua participação em reuniões referentes à revitalização de viadutos e áreas degradadas da cidade de Curitiba, nos dias 08 e 09/10/2019, em Curitiba, através da Portaria 8420039 de 11/10/2019 (processo 19.0.000117699-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, participar do 3º Encontro de Escultores na Cadeira realizado pelo Instituto Jorge Schröder, no período de 10 a 13/10/2019 na cidade de Balneário Camboriú/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 89 de 10/10/2019 (processo 19.0.000118776-0)

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, assistente administrativo; ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo; ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista; , 1153412/1, assistente administrativo; GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo; GILBERTO PACHECO ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro; JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo; MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1; MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Cultura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 15/10/2019 a 05/11/2019, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob

a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2019 à UGPM/SMPG, através da Portaria 90, de 10/10/2019. (Processo 19.0.000121443-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Área de Ambulatório Distrital Norte - Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18404022, substituindo BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 26/06/2019 a 25/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1161 de 07/10/2019 (Processo 19.0.000118287-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAQUEL MOURA KOHMANN DE MEDIEIROS, 103683.1/2, Médico Especialista-ESM-1.01ESM da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto e Pediátrica do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2017 Atividade Médico Intensivista/Equipe Médica da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, através da Portaria 732 de 08/10/2019 (formulário 3125, processo 19.0.000108688-2).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 55821.0/4, Motorista OP-1.15.04 do Núcleo de Transportes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2016 Atividade Motorista com Condução de Pacientes/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016, através da Portaria 733 de 07/10/2019 (formulário 1955, processo 19.0.000108866-4).

CONCEDE, a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2/3, Operador de Máquinas OP-1.16.04, da Equipe de Construção da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), no período de 04/06/2019 a 31/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 37/2011 Operador de Máquinas na Atividade de Motorista/Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012 através da Portaria 735, de 07/10/2019 (processo 19.0.000077386-0).

CONCEDE, a GABRIELA CARDOSO, 108337.6/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 737, de 07/10/2019 (formulário 1956, processo 19.0.000108867-2).

CONCEDE, a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 122596.0/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Serviço Ambulatorial Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Médico Pneumologista/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 739 de 07/10/2019 (processo 19.0.000109778-7).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, 50503.4/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Tisiologia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 741 de 08/10/2019 (processo 19.0.000104701-1).

CONCEDE, a MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, 50294.0/5 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 743, de 08/10/2019 (formulário 3124, processo 19.0.000109867-8).

CONCEDE, a SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 16178.3/2, Farmacêutico ES-1.20.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 744, de 08/10/2019 (processo 19.0.000110107-5).

CONCEDE, a EVANDRO THOMAS BIRMA, 104330.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 747, de 10/10/2019 (processo 19.0.000107674-7).

CONCEDE, a ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA, 106772.9/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06 do Núcleo de Odontologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Auxiliar de Saúde Bucal na Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Serviço de Odontologia/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 749, de 10/10/2019 (formulário 1119, processo 19.0.000104556-6).

CONCEDE, a CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 47820.1/1 Médico Clínico Geral, ES 1.24EXMed da Equipe Técnica Médica do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Médico Rotineiro/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 751, de 10/10/2019 (processo 19.0.000038377-8).

CONCEDE, a CARLA MARIA ANSELMO HESS, 42157.4/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe Técnica Médica do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Médico Pediatra/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 753, de 10/10/2019 (processo 19.0.000038369-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2019, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2/3 Operador de Máquinas OP-1.16.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 355 de 13/05/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 734 de 07/10/2019 (processo 19.0.000077386--0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a GABRIELA CARDOSO, 108337.6/1 Enfermeiro ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1048 de 13/12/2011 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 736, de 07/10/2019 (formulário 1956, processo 19.0.000108867-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2019, em relação a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 122596.0/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348 de 02/07/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 738, de 07/10/2019 (processo 19.0.000109778-7).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2019, em relação a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, 50503.4/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1151 de 18/09/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 740 de 08/10/2019 (processo 19.0.000104701-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, 50294.0/5, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 67 de 11/02/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 742 de 08/10/2019 (formulário 3124, processo 19.0.000109867-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a EVANDRO THOMAS BIRMA, 104330.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069 de 19/12/2011 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 746, de 10/10/2019 (formulário 1018, processo 19.0.000107674-7).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2019, em relação a ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA, 106772.9/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666 de 15/08/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 748 de 10/10/2019 (formulário 1119, processo 19.0.000104556-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2019, em relação a CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 47820.1/1Médico Clínico Geral ES-1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1039 de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 750 de 10/10/2019 (processo 19.0.000038377-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2019, em relação a CARLA MARIA ANSELMO HESS, 42157.4/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041 de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 752 de 10/10/2019 (processo 19.0.000038369-7).

MODIFICA a Portaria 988 de 13/11/2018, em relação a EUNICE CARNEIRO GARCIA, 28453.4/4, Nutricionista ES-1.27NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data do Laudo, que passa a ser 21/05/2012, e não como constou, através da Portaria 745, de 10/10/2019 (processo 18.0.000106025-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 7669140 de 26/07/2019, para apurar os fatos relatados no processo 19.17.000002687-6, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 29/08/2019, através da Portaria 8088334 de 09/09/2019 (processo 19.17.000003071-7).

EXCLUI BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679 e **INCLUI** ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, na Portaria 2314788 de 29/08/2017, referente a designação de servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000002417-1 através da Portaria 8409866 de 10/10/2019 (processo 17.17.000002417-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 01/10/2019, ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 946-6, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho para Estudos de Ferramentas para Gestão de Pessoal, através da Portaria 112, de 09/10/2019. (Processo 18.16.000010046-1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, o servidor ROGERIO DA SILVA LARA, CPF 340.015.810-00, matrícula 332700, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pelas Lei 11.922/15; Média de Auxílio de Diferença de Caixa (Nível III) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 50, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 11.922/15; PEI - Auxílio Diferença de Caixa - artigos 12 e 13 da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1365 de 02/10/2019 (processo 19.13.000005524-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/08/2019, a servidora ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, CPF 395.414.100-06, matrícula 479230, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.973/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15, através da Portaria 1332 de 02/10/2019 (processo 19.13.000005506-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, a servidora ZINARA BIRNFELD MISTRELLO, CPF 449.764.880-04, matrícula 288618, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15, através da Portaria 1369 de 03/10/2019 (processo 19.13.000005587-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, a servidora KAREN MARTINS ZINGANO, CPF 563.874.070-87, matrícula 261261, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19, através da Portaria 1372 de 04/10/2019 (processo 19.13.000005936-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, o servidor PAULO FRAGA, CPF 335.909.230-91, matrícula 630552, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15, através da Portaria 1389 de 08/10/2019 (processo 19.13.000002407-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, o servidor JOAO SOARES DA SILVA, CPF 368.639.040-04, matrícula 713226, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, §

1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,58%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Servente de Laboratório (03-C) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-C), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1197 de 02/10/2019 (processo 19.13.000004517-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/09/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) CARLOS RICARDO DE ALENCASTRO GUATIMOSIM, matrícula 48826.7, falecido em 27/09/2019, Estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem código TP-1.07.07.A.02-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 80 de 18/01/2007, a contar de 07/11/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/09/2000, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista MICHELINE GUATIMOSIM, matrícula 48826.7, CPF: 026.394.090-00, filha, data-fim 02/06/2024 no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 214, de 06/09/2013, (processo 001.054442.06.0). CPF do(a) ex-servidor(a) 630.653.470-91, PASEP do ex-servidor 124 064 559 57 através da Portaria 1405 de 11/10/2019 (processo 19.13.000006743-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao ex-servidor SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, matrícula 18542.8, falecido em 20/08/2019, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.C.08-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 1763, de 13/11/2018 a contar de 01/03/2018, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/07/1992, a Portaria 1201 de 10/09/2019, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão de cota reservada e inclusão de um pensionista, a razão de: 33,33% à pensionista BRENDA MARIA BERGUEMAYER DA SILVA, matrícula 18542.8, CPF: 037.995.380-38, data-fim 21/07/2020, filha, no valor de, 33,33% a THALIA DE LOURDES BERGUEMAYER DA SILVA, CPF 037.995.360-94, data-fim 21/07/2020, filha, no valor de, e 33,34% a NINON CARPES BERGUEMAYER, CPF 491.855.860-72, companheira, no valor de . CPF do(a) ex-servidor(a) 404.639.900-72, PASEP do ex-servidor 121 300 697 64, através da Portaria 1375, de 10/10/2019 (processo 19.13.000006056-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000111510-6 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/3, Inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000089324-5 - HOMOLOGA o Relatório nº 066/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 18.0.000028094-8.

Processo 19.0.000106759-4 - INDEFERE, em relação à servidora LILIANA CARTELL PATRICIO PONTICELLI, 1171330, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 19.0.000107464-7- INDEFERE o pedido de auxílio funeral a DENISE NANSI DOS SANTOS referente ao ex-servidor falecido MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000116411-5 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por ANTONIO CLAUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA, 786394/4, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000115261-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por FABIANE INES BINSFELD, 336510/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000108304-2 – INDEFERE o pedido de reconsideração de Licença para Acompanhar o Cônjuge apresentado pelo servidor MARCOS CESAR MALFATTI, 1146190/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 163 da Lei Complementar n.º 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000095303-5 – DEFERE, em 09/10/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de BRUNA MARIANE MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1310364, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000055979-5 – INDEFERE, em 11/10/2019, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a KAREN DE FREITAS SALVADOR, 105580.1/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006753-0 - INDEFERE, em 10/10/2019, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor JOSE RUFINO FORTUNATO, 68975.3, inativo, formulado por ZILDA RENITA RODRIGUES DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2019 a 30/09/2019 (processo 18.14.000002607-0).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
149665.4	CASSIANE SILVEIRA BITTENCOURT	53/2019	04/9/2019
149797.9	FELIPE LUCAS SALLABERRY	57/2019	09/9/2019
149691.3	FRANCIELI PEDROSO DA SILVA	54/2019	03/9/2019
149880.0	GABRIEL RIBEIRO	58/2019	12/9/2019
149838.0	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	56/2019	09/9/2019
149738.3	STEPHANIE MAIARA M. TRINDADE	55/2019	05/9/2019

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
95537.4	EMILY STEFANI DOS S. MENDES	21/2019	07/9/2019 A 23/2/2020
144392.5	CAROLINA DA SILVA TOMAZONI	77/2018	01/9/2019 A 27/2/2020
120148.4	CAROLINE SILVEIRA KINGESKI	59/2019	10/9/2019 A 07/3/2020
144817.0	CASSANDRA VITÓRIA B. FRAGA	81/2018	27/9/2019 A 24/3/2020
144553.7	FELIPE KÜNZEL SALOMÃO	79/2018	26/9/2019 A 23/3/2020
144825.0	JÊNIFER MARIA LOPES	82/2018	27/9/2019 A 24/3/2020
144848.0	MARIA EDUARDA S. L. DE LIMA	84/2018	28/9/2019 A 31/12/2019

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
145447.1	DÉBORA FERNANDA B. BARBOSA	99/2018	25/9/2019
144553.7	FELIPE KÜNZEL SALOMÃO	79/2018	27/9/2019
146543.0	FRANCIELY NUNES B. DA SILVA	15/2019	21/9/2019
148523.7	GUILHERME CHAGAS FERRAZ	39/2019	03/9/2019
140681.7	PAULA ERYANE DA LUZ RAMOS	30/2018	16/9/2019
142057.7	TAMIRES DA SILVA DIAS	20/2018	13/9/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 124/2019 **CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL** **PROCESSO 18.0.000111924-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no Anexo único deste Edital, para a realização da Avaliação Psicológica – 3ª Fase – Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, de acordo com o subitem 11.8 do Edital de Abertura 103/2015.

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se na Av. Diário de Notícias, 400/sala 1311 - Complexo Barra Shopping Sul - Torre Diamond - Bairro Cristal - Porto Alegre/RS, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo único deste Edital, munidos de documento oficial de identidade com foto.

2. Considerando que a fase de Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório, o não comparecimento no dia e horário determinados no Anexo Único deste Edital acarretará na eliminação do referido concurso.

3. Os critérios para a realização da 3ª Fase - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, conforme Edital de Abertura 103/2015, dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos e validados em nível nacional, e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia, Resolução CFP nº01/2002 e capítulo I, da Instrução Normativa nº 78/2014 do Departamento de Polícia Federal.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo Único - Listagem de Candidatos Convocados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3064_ce_269793_1.pdf

EDITAL 122/2019 **CONCURSO PÚBLICO 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA** **CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** **CONCURSO PÚBLICO 592 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA** **CONCURSO PÚBLICO 599 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** **CONCURSO PÚBLICO 600 – MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados

nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 22/10/2019, TERÇA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 29/2016, 51/2018, 148/2018 e 27/2019 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA

5º lugar – ANGELA CRISTINA VIAU – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

20º lugar – SANTHAGO PEREIRA SCHNEIDER – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

CP 592 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA

1º lugar – ANDRÉIA MELCHORS WENZEL – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

2º lugar – VINÍCIUS CASSOL DA ROSA – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

3º lugar – ANDREZA MARIANE DE AZEREDO – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

CP 599 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1º lugar – LAURA LIMA VIEIRA – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

CP 600 – MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA

1º lugar – ANA LUCIA DALMOLIN – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

2º lugar – ANA FLOR HEXEL CORNELY – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

3º lugar – GABRIELA DUARTE RAMOS – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 256/2019 PROCESSO 19.0.000069465-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS** (PE 256/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018
PROCESSO 18.0.000078662-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de pães, doces e salgados.

FORNECEDOR: LIDER PAN LTDA.

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 1285 na cidade de Esteio/RS

CNPJ: 04.809.375/0001-58

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2019 até 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2019 – PROCESSO 19.0.000110875-4 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 25 de outubro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 10/2019
PROCESSO 19.0.000090114-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019, Processo 19.0.000090114-0**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a execução de Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível No Município De Porto Alegre – Reurbanização da Praça Nelson Marchezan", com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida do Município, apresentada nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos Ao Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2019 - PROCESSO 19.0.000085279-4 - para a contratação de serviço de licença de uso do software AutoCAD, última versão, para atender à Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 329/2019 - PROCESSO 19.0.000097892-5** – Contratação de serviços de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Norte da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas (DGCVU), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.799.500,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2019 - PROCESSO 19.0.000091112-0 – registro de preços de materiais elétricos.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ITENS 09, 14, 15, 17, 19.

GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ITENS: 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13.

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ITENS: 03, 18.

GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA- ITENS: 06, 08.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA- ITENS: 20, 21.

NOOK MATERIAIS DE CINSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 01, 02.

FRACASSADO - ITEM: 16.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 270/2019 - PROCESSO 19.0.000085283-2**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES ANUAIS:

ITEM 01:

EMPRESA: TRANSPORTE OLIVEIRA TORRIANI EIRELI ME

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 45.319,92

ITEM 02:

EMPRESA: TRANSPORTES PFS LTDA ME

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 46.815,00

LOTES 03:

EMPRESA: TRANSPORTES NDC LTDA ME
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 54.879,00

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 316/2019 - PROCESSO 19.0.000093077-9, bem como convoca a (s) empresa (s) relacionada (s) abaixo, adjudicada (s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES ANUAIS:

TEM 01:

EMPRESA: SVI LTDA - ME
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 47.655,00

ITEM 02:

EMPRESA: FLAG TRANSPORTES EIRELI
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 46.140,96

LOTES 03:

EMPRESA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 50.647,92

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN CRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 16.816.237/0001-85, estabelecida à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital, nesta ato representada por JULIANO MELNICK, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6051019963 SSP/RS, inscrito no CPF número 676.175.650-20, com endereço residencial à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital, e MARCELO GUEDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 6051019963 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 972.079.180-20, com endereço comercial à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 729,97m² (setecentos e vinte e nove metros e noventa e sete decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 545.205,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o

correspondente a R\$ 663.301,84 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Chaves Barcelos, 714 – Bairro Mont'Serrat - MZ 001 – UEU 040 – QRT 005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.341479.00.5.04802

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CYRELLA SUL 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ número 21.675605/0001-52, estabelecida à Rua do Rocio, 109, 3º Andar, sala 1, São Paulo/SP, representada neste ato por seu representante legal, MIGUEL MAIA MICKELBERG, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 62680742-6 SSP/SP, inscrito no CPF número 006.105.080-67 e SANDRA ESTHY ATTIE PETZENBAUM, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Carteira de Identidade número 17015805 SSP/SP, inscrito no CPF número 132.903.268-37, ambos com endereço comercial à Rua Mostardeiros, nº 800 – comp. 4º andar, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 267,70m² (duzentos e sessenta e sete metros e setenta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 74,64m² (setenta e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 273.822,30 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 38.173,14 (trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Av. Praia de Belas, 2024 e 2064 – Bairro Praia de Belas - MZ 001 – UEU 066 – QRT 047.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.263324.00.8.04802

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000010761-1

AUTUADO: GERIATRIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.576.548/0001-38

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192299 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49062913, emitida em 22/09/17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000062734-8

AUTUADO: GERIATRIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.576.548/0001-38

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222862 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49062913, emitida em 22/09/17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.0000108218-3

AUTUADO: PAULO FERNANDO SOUZA NOGUEIRA – ME

CPF/CNPJ: 15.402.314/0001-98

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223842, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934 UFMs e REVERTER a penalidade FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO 19.0.000107582-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente MORARE IMÓVEIS CONSULTORIA LTDA. preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Nilo Peçanha, entre a Rua Carazinho e a Rua Sioma Breitman, assim como no seguimento na Av. Nilópolis, entre a Rua Carazinho e a Av. Ijuí, conforme descrito no processo SEI 19.0.000107582-1.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 19.10.000005299-0

OBJETO: Serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de água e esgoto.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Eireli, Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda., Urbana Logística Ambiental do Brasil Eireli.

EMPRESAS INABILITADAS: Estop Topografia e Consultoria Ltda., Global Engenharia Eireli.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 18.10.000000187-7

OBJETO: Serviços de levantamento topográfico e acompanhamento de obras.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: DW Engenharia Ltda., Restelo Construções e Consultoria Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Machado Engenharia e Design Ltda. EPP.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 19.10.000003435-5

OBJETO: Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas nas zonas Leste e Centro do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas MGM Serviços Técnicos Ltda. e Consetran Consultoria e Engenharia Ltda ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 21/10/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILAMENTO 01/2019 - CONTRATO 70197

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000049459-0

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME

CONTRATO: N° 70197 - L.1146-D - PGMCD N°449 - SC/460- FASC CONTRATO 11/2019

PROCESSO DE ORIGEM: 18.0.000049459-0 - PE 230/2018

APOSTILAMENTO: 01

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do número do pregão eletrônico que constou no contrato, alterando de PE 230/2016 para PE 230/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 14.189/2004, do Decreto Municipal n° 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000001368-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda-ME

CONTRATO: 20/2015 - ADITAMENTO: 05

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Clausula Primeira: Prorrogação de prazo do contrato a contar de 01/12/2019 , 12 meses.Clausula Segunda: Reajuste de valor de acordo com a resolução 43/2018 do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, fica reajustado em 2,5% o valor do contrato, retroativo à 1º de maio de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.697,00 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 44.364.00

MODALIDADE: PE 58/2015 – Processo 007.010217.15.0

BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520 , Decreto Municipal n° 14.189 e lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2019

PROCESSO 19.18.000000.573-6

PROCESSO 19.18.000000.575-2

OBJETO: Contratação de escritório para serviços advocatícios

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/11/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 120A/2019

PROCESSO: 19.18.00000441-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: I V Azambuja Eireli.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para projeto e implantação de Sistema de Proteção Individual contra Queda - SPIQ ("Linhas de Vida").

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 28.392,00.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018

PROCESSO: 18.16.000031729-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2018

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transjulo Transportes e Turismo Ltda. – Me. CNPJ: 15.338.041/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação do serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 87.360,00.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2016

PROCESSO: 17.16.000006665-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ: 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliário e execução de obras novas de pequeno vulto nas dependências da EPTC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste anual contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.237.908,16.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 41.052,16.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019 PROCESSO 19.12.000000466-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação das Licenças de software de vídeo monitoramento, é a empresa Campos e Menezes LTDA - ME.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248